

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Diretor de Gestão Regional da Fundação Estadual de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 17 do Decreto Estadual nº 48.707/2023;

Considerando o requerimento de licença ambiental do empreendimento empreendimento Vale S/A, Complexo Vargem Grande, fase de Licença de Operação, PA nº 00237/1994/112/2014, para a atividade de Atividade: REAPROVEITAMENTO DE BENS MINERAIS DISPOSTOS EM BARRAGEM (A-05-09-5), com volume de material reaproveitado de 1400000m³/ano, portanto classificado como classe 1 pela Deliberação Normativa Copam 74/2004, conforme Formulário de Orientação Básica - FOB n. 0681461/2014A.

Considerando que, em 13/02/2025, conforme o recibo eletrônico SEI n.º 107504805, a Vale S/A solicitou o arquivamento do processo ambiental em questão por meio da Carta 06/2025 (107504803), em razão da emissão da Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS, de acordo com o PA SLA nº 1615/2024, para a mesma atividade objeto do PA SIAM 00237/1994/112/2014, ou seja, o reaproveitamento de bens minerais dispostos na barragem Vargem Grande e na cava Abóboras, com validade de 10 (dez) anos.

Considerando que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”, conforme inteligência dos artigos 28, parágrafo único c/c 50 da Lei Estadual nº 14.184/02;

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 00237/1994/112/2014, em razão da sua perda de objeto diante da emissão da licença simplificada no PA SLA n. 1615/2024.

Publique-se e arquive-se.

Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional
Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 18/03/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109305682** e o código CRC **585BB1B9**.